

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2021000594010***SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1443/2021**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **GLORINHA/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **21/1500-0008887-8**.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,  
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

*Protocolo: 2021000594011***SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 2140/2021**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **ESTRELA VELHA/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **21/1500-0015694-6**.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,  
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

---

**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul**

---

AILTON DOS SANTOS MACHADO  
Av. Fernando Ferrari, 1001  
Porto Alegre / RS / 90200-041

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2021000594012*

**Processo administrativo Sancionador - Decisão Administrativa - CEASA/RS:** . Obj. “Dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela Advocacia Marco Sommer Santos, para reduzir a multa aplicada à Contratada de 30% para 20% sobre o valor anual estimado do Contrato nº 029/2018, mantendo-se a rescisão unilateral do referido contrato, com fulcro no art. 78, incisos I e II, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 30 de setembro de 2021”. PI nº 067/21. Disp. na Ajur.

**Ailton dos Santos Machado**  
**Diretor Presidente**  
**Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.**

---

**INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

---

EDUARDO FORTES MILANI  
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90220-007

---

**Gabinete da Presidência**

---

EDUARDO FORTES MILANI  
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / CEP: 90220-007

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2021000594013*

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0446.

Pregão : **9069/2021**  
 Processo : **21/1538-0002109-8**  
 Objeto: **Aquisição de Mourão de Concreto**  
 Data de Abertura: **27/09/2021**  
 Hora: **13:30 horas**

Pregão : **9073/2021**  
 Processo : **21/1538-0002108-0**  
 Objeto: **Aquisição de Adubos e Fertilizantes**  
 Data de Abertura: **23/09/2021**  
 Hora: **13:30 horas**

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2021.

Juliana Soares  
 Pregoeira

---

#### Diversos

---

Protocolo: 2021000594014

**INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**  
**Divisão de Recursos Humanos**  
**Boletim nº 010/2021**

#### Certificado de Posse

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ-IRGA , tendo em vista o constante no processo nº 21/1538-0001522-5, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossada, a abaixo relacionada, nomeado através do Diário Oficial do Estado nº 174 de 27-08-2021, conforme segue:

#### Departamento de Administração Geral

Nome	Cargo	A contar de
Carine Cecchi Morandi	Assistente Especial I	08/09/2021

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.  
**EDUARDO FORTES MILANI**,  
 Presidente em exercício.

---

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA  
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

---

#### Atos Administrativos

---

Protocolo: 2021000594015

#### AVISO SEMA – CRH/RS Nº 18/2021

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades que tenham atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí - gestão 2021/2023.

**1. Prazos:** As inscrições poderão ser feitas até 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação

**2. Locais: AS INSCRIÇÕES SERÃO POR MEIO DIGITAL DEVIDO A PANDEMIA**

E-mail Comitê: [comitetramandai@yahoo.com.br](mailto:comitetramandai@yahoo.com.br)

E-mail Secretaria Executiva CRH/RS: [crh@sema.rs.gov.br](mailto:crh@sema.rs.gov.br)

**3. Grupos:** A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

#### Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “*entende-se como usuários da água*